



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 11/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 13 de abril de 2023.

## EDITAL Nº 11/2023 Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

O Diretor-Geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para discentes bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), cujas cotas de bolsas são referentes ao projeto selecionado nos editais de pesquisa vigentes.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no [EDITAL IFRS Nº 4/2023 FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022/2023](#).

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no [Anexo I da Resolução nº 5, de 1º de março de 2023](#).

1.4. A vigência das bolsas será de:

1.4.1 As bolsas (BICT) para os projetos de pesquisa e inovação terão duração de **08 meses**, com vigências de **01/05/2023 a 31/12/2023**;

1.5. O valor da bolsa é de R\$ 700,00/mês (setecentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 525,00/mês (quinhentos e vinte e cinco reais mensais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 350,00/mês (trezentos e cinquenta reais mensais) para 8 (oito) horas semanais.

### 2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa da modalidade BICT encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

--	--	--	--	--

<b>Código do Projeto</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Tipo de bolsa</b>	<b>Carga horária semanal</b>
PVA981-2023	Marcelo Bergamin Conter	As sonoridades do antropoceno como um problema de comunicação: investigação artística da paisagem sonora via traduções intersemióticas	BICT	16h
PVA1267-2023	Marcelo Bergamin Conter	Preservação e armazenamento de projetos audiovisuais digitais do Curso Superior de Produção Multimídia do IFRS Alvorada	BICT	16h
PVA1234-2023	Getúlio Sangalli Reale	Controvérsias em torno da formação de um mercado legal de Cannabis no Brasil: situação atual e perspectivas Etapa 2023	BICT	16h
PVA1195-2023	Márcia Fernanda Mélo Mendes	COM VIDA: Projeto Integrado de Estratégias Territoriais de Promoção e Educação em Saúde (Fase Final)	BICT	12h
PVA1243-2023	Miguel da Camino Perez	Física em Contexto: desenvolvimento de modelos didáticos para o ensino de acústica sob uma perspectiva integrativa	BICT	12h
PVA1252-2023	Jonas Francisco de Medeiros	ComVida: Conexões entre violência, gênero, sexualidade e raça em espaços escolares	BICT	16h
PVA1113-2023	Fábio Azambuja Marçal	Contando a História de Alvorada.	BICT	16h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II do Edital IFRS Nº 4/2023 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2023/2024.

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/ Prazo</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	13/4/2023
Período de inscrições, via formulário eletrônico	De 13/4/2023 até as 18h00 de 20/4/2023
Divulgação das inscrições homologadas	20/04/2023
Período de seleção dos bolsistas	De 24/4/2023 a 26/4/2023
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas, por email, à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto	Até 18h00 de 26/4/2023
Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	26/4/2023
Envio da documentação, por email, do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável	até 18h00 de 28/4/2023
Início das atividades de pesquisa e do bolsista	2/5/2023

### 4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP no 005/2023](#).

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do formulário e de inscrições disponível no link: <https://forms.gle/5XV43fAawLx7K5w3A>. Além de preencher este formulário, deve-se atentar para a forma de seleção do projeto para o qual o candidato pretende concorrer, conforme expresso no próximo item.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, na modalidade BICT, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
As sonoridades do antropoceno como um problema de comunicação: investigação artística da paisagem sonora via traduções intersemióticas	Discente matriculado no Superior de Tecnologia em Produção Multimídia a partir do 1º semestre; ou no Técnico em Produção de Áudio e Vídeo a partir do 3º ano	Preenchimento do formulário: <a href="https://forms.gle/Ea9X9tFvuDsbpTh88">https://forms.gle/Ea9X9tFvuDsbpTh88</a> Disponibilidade para falar por telefone ou email durante período do processo seletivo
Preservação e armazenamento de projetos audiovisuais digitais do Curso Superior de Produção Multimídia do IFRS Alvorada	Discente matriculado no Superior de Tecnologia em Produção Multimídia a partir do 1º semestre; ou no Técnico de Processos Fotográficos; ou no Técnico em Produção de Áudio e Vídeo a partir do 3º ano	Preenchimento do formulário: <a href="https://forms.gle/AXduMNukqMootoXW6">https://forms.gle/AXduMNukqMootoXW6</a> Disponibilidade para falar por telefone ou email durante período do processo seletivo
Controvérsias em torno da formação de um mercado legal de Cannabis no Brasil: situação atual e perspectivas Etapa 2023	Discente maior de 18 anos matriculado em qualquer curso de qualquer Campi do IFRS.	Preenchimento do formulário: <a href="https://forms.gle/6EAssKRyKYrKqFiQA">https://forms.gle/6EAssKRyKYrKqFiQA</a> Disponibilidade para falar por telefone, Whatsapp ou Google Meet durante período do processo seletivo
COM VIDA: Projeto Integrado de Estratégias Territoriais de Promoção e Educação em Saúde (Fase Final)	Discente matriculado em qualquer curso do IFRS	Formulário e entrevista em grupo
Física em Contexto: desenvolvimento de modelos didáticos para o ensino de acústica sob uma perspectiva integrativa	Discente matriculado em qualquer curso do IFRS; Disponibilidade durante o dia (3 turnos por semana).	Primeira etapa Preencher o seguinte formulário: <a href="https://forms.gle/BhpbwEvZLjmpJe7v9A">https://forms.gle/BhpbwEvZLjmpJe7v9A</a> Segunda etapa: Entrevistas (datas e horários a definir)
ComVida: Conexões entre violência, gênero,		

sexualidade e raça em espaços escolares	Discente matriculado em qualquer curso Superior do IFRS.	Formulário Google: <a href="https://forms.gle/mKBh24xcF4mjKNu49">https://forms.gle/mKBh24xcF4mjKNu49</a>
Contando a História de Alvorada.	Discente regularmente matriculado /a no IFRS-Câmpus Alvorada.	Forma de seleção: entrevista presencial em horário previamente indicado.

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail [cpqi@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:cpqi@alvorada.ifrs.edu.br).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas em forma de planilha contendo as colunas "nome do candidato", "nota final" e – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenação de Pesquisa através do e-mail: [cpqi@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:cpqi@alvorada.ifrs.edu.br)

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Alvorada destinados a esse fim.

7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Alvorada divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail: [cpqi@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:cpqi@alvorada.ifrs.edu.br)

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [Edital PROPPI nº 04/2023](#);
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária (em PDF);
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente (em PDF);

d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [Edital PROPPi nº 04/2023](#) (em PDF).

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no [Edital PROPPi nº 04/2023](#) e devem estar de acordo com o referido edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do [Edital IFRS nº 04/2023](#), incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Alvorada* do IFRS.

9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Alvorada, 13 de abril de 2023.

---

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor(a)-geral do *Campus Alvorada*  
Portaria 147/2020/IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 13/04/2023 17:35)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

**Processo Associado: 23739.000291/2023-10**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **16aeac875c**

